

# ACOLHIMENTO A MIGRANTES INTERNACIONAIS EM MARECHAL CÂNDIDO RONDON (PARANÁ): AÇÕES E POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM DESENVOLVIMENTO<sup>1</sup>

ACOGIDA A MIGRANTES INTERNACIONALES EN MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
(PARANÁ): ACCIONES Y POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS EN DESARROLLO

WELCOME INTERNATIONAL MIGRANTS IN MARECHAL CÂNDIDO RONDON (PARANÁ):  
LANGUAGE ACTIONS AND POLICIES UNDER DEVELOPMENT

Franciele Maria Martiny\*

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**RESUMO:** Esta pesquisa focaliza o acolhimento linguístico a refugiados e migrantes internacionais em Marechal Cândido Rondon (MCR), município que faz fronteira com o Paraguai, no interior do Paraná. Em 2022, havia mais de duas mil pessoas nessa situação na cidade, com movimentos migratórios mais intensos Sul-Sul e Norte-Sul (Baeninger, 2018). Nesse sentido, debatem-se os documentos estaduais que fazem parte das políticas de acolhimento encontradas no município, descrevendo duas ações voltadas ao ensino de português para falantes de outras línguas. As reflexões, de base interpretativista, são realizadas pela perspectiva INDisciplinar da Linguística Aplicada (Moita Lopes, 2006) com uma visão de acolhimento transdisciplinar e plurilíngue (Anunciação, 2017; Bizon; Camargo, 2018). As análises evidenciam a necessidade de políticas integradas e contínuas à população oriunda de migração de crise, com a criação de espaços de escuta para a inclusão desses grupos no planejamento e na implantação dessas ações, como cursos de línguas.

---

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado aprovado pelo Comitê de Ética, sob n. CAAE 72104123.8.0000.81.

\* Docente da área de Letras/Linguística na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Doutora em Letras (UNIOESTE) e Pós-doutorado em Linguística Aplicada (PPG-LA/UNICAMP). Atua no Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGEDU/UNILA). mail: franmartiny@hotmail.com.

PALAVRAS-CHAVE: Migrantes e refugiados. Acolhimento. Políticas linguísticas. Marechal Cândido Rondon.

**RESUMEN:** Esta investigación se centra en la acogida de refugiados y migrantes internacionales en Marechal C. Rondon (MCR), municipio fronterizo con Paraguay, ubicado en Paraná. En 2022, había más de dos mil personas en esta situación en la ciudad, con movimientos migratorios Sur-Sur y Norte-Sur más intensos (Baeninger, 2018). Discutimos los documentos estatales que forman parte de las políticas de acogida que se encuentran en el municipio, describiendo dos acciones destinadas a la enseñanza del portugués a hablantes de otras lenguas. Las reflexiones son interpretativas, desde la perspectiva INdisciplinar de la Lingüística Aplicada (Moita Lopes, 2006) con una visión de acogida transdisciplinaria y plurilingüe (ANUNCIAÇÃO, 2017; Bizon; Camargo, 2018). Los análisis resaltan la necesidad de políticas integradas y continuas para la población proveniente de la migración en crisis, con la creación de espacios de escucha para la inclusión de estos grupos en la planificación e implementación de estas acciones, como cursos de idiomas.

PALABRAS-CLAVE: Migrantes y refugiados. Acogida. Políticas lingüísticas. Marechal Cândido Rondon.

**ABSTRACT:** This research focuses on the welcoming of refugees and international migrants in Marechal C. Rondon (MCR), border of Paraguay, in Paraná. In 2022, there were more than two thousand people in this situation in the city, with more intense South-South and North-South migration movements (Baeninger, 2018). The state documents that are part of the host policies found in the municipality are discussed and two actions aimed at teaching Portuguese to speakers of other languages are described. The reflections are based on interpretivist perspective. The theoretical basis is based of Applied Linguistics, in its INdisciplinary aspect (Moita Lopes, 2006) with a vision of transdisciplinary and plurilingual welcoming (ANUNCIAÇÃO, 2017; Bizon; Camargo, 2018). The analyzes show the need for integrated and continuous policies for the population originating from crisis migration, with the creation of listening spaces for the inclusion of these groups in the planning and implementation of these actions, such as language courses.

**KEYWORDS:** Migrants and Refugees. Welcoming. Language Policies. Marechal Cândido Rondon.

## 1 PALAVRAS INICIAIS

Movidos, principalmente, por oportunidades de emprego em indústrias e frigoríficos situados no interior do Oeste do Paraná, ou mesmo por uma situação de refúgio<sup>2</sup>, muitos migrantes internacionais<sup>3</sup> e refugiados de variados países próximos ou não do Brasil têm chegado ao município de Marechal Cândido Rondon (MCR)<sup>4</sup> nos últimos anos. Um exemplo são os paraguaios que, há mais tempo, têm um forte trânsito pela região, motivados pelo contexto geográfico, uma vez que a cidade faz parte de região que integra um conjunto de cidades que possuem fronteira com o Paraguai. No entanto, atualmente, tem aumentado o fluxo de pessoas de outras localidades, inclusive de outros continentes, no município. Isso pode ser conferido em uma reportagem de um jornal local rondonense, de 2022, o qual mostra que o município teria, naquela época, mais de 2000 migrantes internacionais e refugiados o que já “[...] mudava sua configuração” (O Presente, 2022).

Esta é uma situação que reflete, em grande parte, o cenário mais amplo brasileiro, pois, nos últimos dez anos, o país passou por diversas mudanças no quesito migrações internacionais, as quais têm aumentado de maneira significativa. Entre as alterações mais características, especialmente a partir dos anos 2000, está a mudança do perfil dos migrantes que chegaram ao país pelo crescente fluxo de entrada pela fronteira norte e uma expressiva inserção laboral dessas pessoas nas regiões sul e sudeste.

<sup>2</sup> Migração forçada tem sido atribuída mais frequentemente a pessoas cujo deslocamento se dá em função de situações relativas a seus direitos econômicos, sociais ou culturais ou, ainda, questões ambientais.

<sup>3</sup> Seguindo Bizon e Camargo (2018), o termo “migração” em vez de “imigração” é usado neste estudo a fim de contemplar a heterogeneidade que marca esse contexto na contemporaneidade. Assim, mesmo que muitos migrantes transnacionais se estabeleçam no país, muitos também estão envolvidos em movimentos mais dinâmicos do que os representados pelos conceitos de imigração ou emigração.

<sup>4</sup> Trata-se de uma região que sofreu diversas reconfigurações territoriais (Souza, 2009, p. 104), como aconteceu após a Guerra do Paraguai, em 1888, no processo de ocupação iniciado pelo Brasil e pela Argentina. Embora a história de ocupação oficial do município esteja relacionada à 1950, a área apresenta vestígios de ocupação que datam desde o século XVI (Moresco, 2000).

Conforme o *Relatório Anual 2022 do Observatório das Migrações Internacionais* (OBMigra), em 2021, havia 151.155 migrantes internacionais no país, com sensível aumento do número de crianças e adolescentes nessa situação nos últimos três anos, bem como da presença de mulheres, cujo registro é de 67.772, representando quase a metade dos migrantes presentes no Brasil (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022). Ademais, consta, no mesmo documento, que a Região Sul teve uma maior presença, ano a ano, da participação de trabalhadores migrantes, chegando a 46,7%, em 2021, alcançando a primeira colocação nesse quesito entre as regiões brasileiras. O índice, dez anos antes, em 2011, era de apenas 17,0% do total de absorção dessa mão de obra no país. O Relatório também aponta que, a partir da segunda metade da década de 2010, os fluxos migratórios internacionais para o Brasil têm se concentrado mais nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, levando a uma reconfiguração que abriu novas frentes para a localização da força de trabalho no território nacional, iniciada, por haitianos e, mais recentemente, intensificada por venezuelanos (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022).

O contexto estadual se estende localmente e tem exigido alterações nas políticas públicas e regulamentações voltadas ao acolhimento desses migrantes e seus familiares para além do mercado de trabalho (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022). No entanto, de maneira geral, ainda são incipientes ações visando aos deslocados forçados, nas cidades brasileiras. Tais ações de acolhimento, vale ressaltar, são, recorrentemente, pontuais ou descontínuas, especialmente quando se trata de acolhimento linguístico.

Considerado esse cenário, na fase em que esta pesquisa se encontra, este artigo se propõe a focalizar o levantamento e a análise de documentos e de dados relativos a políticas linguísticas locais já existentes. Para tanto, na próxima seção, apresento a perspectiva teórico-metodológica do estudo e o contexto da investigação, para, em seguida, abordar as políticas de âmbito nacional e, em especial, estadual, que estão sendo parcialmente contempladas no município rondonense. Tratam-se de duas ações locais voltadas ao ensino de português para falantes de outras línguas (PFOL)<sup>5</sup>: uma delas é realizada por um Colégio Estadual, por meio do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM) na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), de forma presencial; e a outra ação é promovida por meio de uma plataforma *on-line* pela Universidade Estadual local, através do seu Centro de Línguas. Por fim, abordo a necessidade de contemplação de políticas articuladas e permanentes para o acolhimento desses migrantes no cenário focalizado, até porque a aprendizagem da língua portuguesa é um importante recurso que, na prática, pode auxiliar o acesso à educação e aos demais direitos de migrantes. Não deixo de registrar, porém, que o acolhimento linguístico precisa ir muito além do ensino da língua majoritária do país, que, em um cenário ideal, poderia se configurar em uma política de *acolhimento em línguas* (Bizon; Camargo, 2018).

## 2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS E O CENÁRIO DA PESQUISA

Esta investigação, de base qualitativo-interpretativista, filia-se ao campo da área da Linguística Aplicada (LA), em sua vertente INdisciplinar (Moita Lopes, 2006) e transgressiva (Pennycook, 2006), buscando um modo de produzir conhecimento de natureza transdisciplinar, a partir de pesquisas nas ciências sociais e humanas, com atenção voltada a contextos de minorias (Maher, 2013) ou minoritizados (Cavalcanti, 1999, 2006) nos princípios norteadores da gestão de situações de plurilinguismo (Rajagopalan, 2013; Spolsky, 2005, 2016; Shohamy, 2006), por onde consideramos o caráter social da linguagem na constituição e no contato das diversas línguas.

É relevante esclarecer que se concebe a língua(gem) como uma prática social, resultado de atividades de interações sociais e culturais e não como um fenômeno pré-existente ao seu uso pelos falantes (Pennycook, 2006). Por este direcionamento, o estudo de práticas de linguagem se dá em sua dimensão ética e política, conforme posicionamentos de Spolsky (2005, 2016), Rajagopalan (2013) e Sousa e Roca (2015).

---

<sup>5</sup> Na literatura atual, apesar de haver diferentes denominações sobre ensino de português como língua não materna (PLNM) (Ex. PL2/PSL – Português como Segunda Língua; PLE – Português como Língua Estrangeira; PLA – Português como Língua Adicional; PLAc – Português como Língua de Acolhimento; PLH – Português como Língua de Herança) se adotará neste artigo a nomenclatura de PFOL (Português para Falantes de Outras Línguas) pelo própria denominação dos cursos focalizados no estudo, bem como seus objetivos e o contexto estudado.

Inserido no campo da LA, o campo das políticas linguísticas, como o próprio indica, é de atuação política, por meio do qual são tomadas decisões e ações em relação a situações relacionadas às línguas e suas variedades, de forma a mudar/melhorar o rumo delas (Rajagopalan, 2013). Por tal viés, as políticas linguísticas não precisam, necessariamente, ser implementadas por instituições governamentais ou em grandes sociedades, ou pensadas por linguistas, elas podem ser realizadas pela própria comunidade ou podem ser estabelecidas dentro de um grupo familiar, como a opção de uso de uma língua para estabelecer relações pessoais e familiares e outra para realizar procedimentos ou interagir com as demais pessoas. Ou seja, as políticas em nível micro, que surgem de baixo para cima, também são consideradas políticas linguísticas (Rajagopalan, 2013).

Porém, o que ocorre é que grande parte da administração das situações de uso das línguas (e, assim, das políticas linguísticas) é feita pelo Estado e/ou por órgãos relacionados ao governo, que possuem meios e/ou autoridade para fazê-lo, baseados em interesses e recursos diversos, além de condições ideológicas, políticas, sociais, globais ou locais (Spolsky, 2005). Como exemplos disso, podem ser citados: a legislação vigente; e o conjunto de orientações e textos reguladores do ensino.

No Brasil, de modo geral, o que se percebe é que, embora o número de pessoas que não falam o português como língua materna esteja aumentando, há poucas ações implementadas para a promoção do ensino de português para falantes de outras línguas. Dessa maneira, o que existe são alguns cursos em escolas de idiomas e algumas ações de extensão à comunidade acadêmica nas universidades ou em outras intuições de ensino público. Muitas vezes, tratam-se de iniciativas de caráter eventual e a cargo do voluntariado e de organizações da sociedade civil ou mesmo Organizações Não Governamentais (ONGs) ou instituições religiosas (Amado, 2013).

Apesar de alguns avanços na legislação, como são recentes, ainda há muitas dúvidas de como proceder e há lacunas a serem preenchidas, o que podem desencadear problemas na efetivação da inserção social de migrantes, principalmente em torno do acesso à aprendizagem da língua portuguesa, o que seria um dos passos apenas para o acolhimento, como já mencionado.

Não é incomum, assim, que a aprendizagem da língua nacional seja vista como uma obrigação para o migrante, que precisa aprender, de algum jeito, o que reflete todo um conjunto de saberes, de práticas e de mecanismos da política linguística oficial do país (Shohamy, 2006), relacionada, ainda, ao mito de um país monolíngue. O que ocorre, então, frequentemente, é o apagamento de outros falares e culturas presentes ao longo do território nacional devido à situação de imersão linguística, que acaba exigindo o uso exclusivo do português.

Não obstante, para que haja a real integração, também é preciso considerar os conhecimentos linguísticos e culturais dessas pessoas, ou seja, reconhecê-las e incluí-las. Para tanto, “[...] são fundamentais ações em direção à institucionalização de políticas de acolhimento que, necessariamente, considerem o migrante como uma voz efetiva do processo de inserção, não apagando as particularidades de seu deslocamento e das construções culturais e sociolinguísticas que o constituem” (Bizon; Camargo, 2018, p. 713).

Nesses cenários, é muito relevante a forma de fazer pesquisa, como no caso pelo direcionamento proposto pela LA, a qual não prevê apenas uma aplicação de teorias linguísticas (como que se previa na antiga formulação reducionista), mas uma inserção no contexto aplicado, em que as pessoas vivem e agem. Ou seja, “[...] deve[-se] considerar a compreensão das mudanças relacionadas à vida sociocultural, política e histórica que elas experienciam” (Savedra; Lagares, 2012, p. 21). Nesse sentido, a LA, inserida em uma perspectiva pós-colonial, pontua a necessidade de que as vozes das minorias sejam ouvidas.

Diante disso, o enfoque de pesquisa se efetiva no reconhecimento de que, em regiões de contato de línguas e culturas, as demarcações geográficas nacionais, que são também ideológicas, representam um grande desafio para todos aqueles que participam da gestão da educação em seus diferentes níveis. Isso porque, não raras vezes, a diversidade bem como a gestão do plurilinguismo são encaradas como um problema.

A situação posta reforça, dessa maneira, a importância do desenvolvimento de políticas sensíveis à heterogeneidade linguística, pois faltam ações que atendam às necessidades de grupos minorizados, o que pode favorecer a perpetuação de preconceitos e estereótipos culturais ou, estendido para o cenário de educação formal, a evasão escolar com a não continuidade dos estudos.

Em pesquisa anterior na cidade rondonense, por exemplo, em um educandário do distrito de Porto Mendes, às margens do Rio Paraná, região lindeira ao Lago de Itaipu, fronteira com o recém-emancipado município paraguaio de *Puerto Adela*, foi verificado que a referida escola municipal tem recebido, há pelo menos 13 anos, alunos falantes do espanhol e do guarani, da cidade vizinha paraguaia. No entanto, não há e nunca houve políticas de acolhimento para receber tais discentes<sup>6</sup> (Martiny; Redel; Heck, 2020). Se, por um lado, essa fronteira pode se apresentar como um espaço transcultural onde seus habitantes poderiam atravessá-la usufruindo da heterogeneidade ali presente, propiciando a circulação entre os países, por outro, há também o desenvolvimento de manifestações atitudinais como é o preconceito (social e linguístico) e a pressão para que aprendam o mais rápido possível o português e usem, exclusivamente, essa língua no espaço escolar. Essa postura, inclusive, transforma a fronteira, que é um espaço plural, em uma barreira, não apenas física, mas também simbólica, através do silenciamento de suas multiculturalidades.

Como se verifica, o campo de pesquisa está na região que integra um conjunto de cidades que fazem fronteira com o Paraguai, apresentando problemáticas semelhantes, como a falta, por exemplo, de dados específicos sobre o fluxo e o impacto da migração diária. Entre os municípios que fazem parte dessa configuração estão Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Missal, Santa Helena, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, Mercedes e Guaíra.

MCR é uma cidade de porte pequeno, que foi povoada, principalmente, por migrantes da região sul do país, filhos de descendentes alemães e italianos, na década de 1950, a partir de ações, principalmente, promovidas pela empresa Industrial Madeireira Rio Paraná S/A (Maripá). A ideia inicial era alargar a fronteira agrícola com a exploração da erva mate e da madeira juntamente com o desenvolvimento da policultura de subsistência. Eses fatores foram determinantes para a formação do núcleo populacional do então distrito de Toledo (sob a denominação de Vila General Rondon, através da Lei Municipal n.º 17, de 06 de julho de 1953), que foi emancipado em 25 de julho de 1960, recebendo a denominação atual (pela Lei Estadual n.º 4.245, de 25 de julho de 1960). O município está localizado a 180 quilômetros de Foz do Iguaçu e a 600 quilômetros da capital do Estado, Curitiba.

Em 1990, houve o desmembramento de quatro de seus distritos que foram elevados à categoria de municípios, com base em leis estaduais. São eles: Entre Rios, Pato Bragado, Mercedes e Quatro Pontes. Assim, atualmente, fazem parte do município os distritos de Bom Jardim, Iguiporã, Margarida, Novo Horizonte, Novo Três Passos, São Roque e, como já apresentado, Porto Mendes.

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o município possui 55.836 habitantes e área territorial de 745,748 km<sup>2</sup>, com densidade demográfica de 74,87 hab/km<sup>2</sup>, sendo o sexto em tamanho na região geográfica imediata.

Sobre trabalho e rendimento, dados do IBGE (2022) mostram que o salário médio mensal, em 2020, era de 2.2 salários mínimos. Cabe ressaltar, ainda, que a presença de indústrias locais, como indústria de abate de aves, apresenta alto índice de empregabilidade, com mais de 300 empreendimentos, localizados em sua maior parte na sede municipal, o que tem atraído pessoas de outras partes do país e do mundo e motivado ações que contemplam esse público focalizado na presente pesquisa, que tem aumentado consideravelmente na última década.

Sobre os setores de atividades econômicas, de acordo com Cavalcanti, Oliveira e Silva (2022), os que mais empregam as mulheres imigrantes são as indústrias de abate de animais, os frigoríficos, além dos restaurantes e similares, sendo os primeiros nominados com bastante presença no município rondonense. No entanto, as condições laborais nesses lugares costumam ser caracterizadas por longas jornadas e baixos salários. (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022).

<sup>6</sup> Verifica-se que, na matriz curricular em vigor, conforme consta no Projeto Político Pedagógico (PPP, 2019) da escola, a língua portuguesa é considerada a única língua materna dos alunos matriculados, o que, mais uma vez, evidencia não haver práticas pedagógicas e políticas educacionais diferenciadas e condizentes com as especificidades sociolinguísticas locais.

De acordo com o site *Consulta Escolas*, do Governo paranaense, na seção sobre MCR (Paraná, 2025b), há 25 educandários escolares pertencentes à rede municipal de ensino, sendo sete Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e dezoito escolas de Ensino Fundamental I - Séries Iniciais. Estas últimas têm mais de quatro mil alunos, estando localizadas, na sua maioria, no centro da cidade. Na Rede Estadual de Ensino, há doze colégios (sendo dois cívico-militares e seis do campo), e, quanto à Rede Privada, a cidade conta com treze instituições de ensino. Com relação ao ensino superior, há, no momento, duas instituições, uma universidade estadual e uma faculdade particular que, recentemente, assinou um contrato de fusão com outra instituição particular que havia também na cidade.

De acordo com reportagem de um jornal local, que se baseou em dados da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 2022, havia 2.094 pessoas estrangeiras na cidade - um aumento de quase 40% nos últimos três anos, o que representa uma parte da população atual (O Presente, 2022). Os principais países de origem desses migrantes internacionais e refugiados são, por ordem: Paraguai, Serra Leoa, Haiti, Senegal, Bangladesh, Guiné-Bissau e Mauritânia, entre outros países. Em sua maioria, são homens, de idade média entre 30 e 50 anos, com formação completa no ensino médio. Segundo dados da mesma matéria jornalística, tem sido recorrente a vinda, primeiramente, de um componente da família, que depois volta ao país de origem para buscar outros familiares; por isso, as escolas também têm recebido mais alunos com esse perfil.

De maneira geral, em nível municipal, não se pode afirmar que há políticas públicas específicas para o acolhimento aos migrantes internacionais, mas há a preocupação e o direcionamento dessa população aos auxílios imediatos na inclusão de benefícios, em programas nacionais já existentes para tanto. Isso é feito assim que se cadastrá o migrante no sistema de dados do município.

Em relatório fornecido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/MCR, 2022)<sup>7</sup>, com base em informações da Secretaria Municipal de Saúde, houve o registro de entrada de: 235 migrantes internacionais no ano de 2022; 169 em 2021; 135 em 2020; 236 em 2019; 183 em 2018; e 169 em 2017. Verifica-se, pelos dados, uma manutenção do número de ingressantes no município, sempre acima de 100 e um aumento para mais de 200 no ano passado.

O mesmo documento (CRAS/MCR, 2022) mostra que, no início dos anos 2000, eram menos de 30 migrantes internacionais que ingressavam no município na média anual. Já nas décadas de 1990 e 1980, eram menos de dez registros, e, em alguns anos, não houve entrada registrada. Embora haja esse reflexo do cenário nacional, tais números podem não refletir totalmente a realidade da migração na cidade, pois há muitos trânsitos de pessoas que não fazem o seu registro na prefeitura, pois não possuem documentação, como no caso de muitas pessoas que moram próximo à fronteira paraguaia. Portanto, não há formalmente um acompanhamento atualizado para saber quem destas pessoas efetivamente permanece ou não na cidade, como acontece em outros municípios transfronteiriços (Paraguai-Brasil-Argentina), em que não há dados sobre quantas pessoas, por exemplo, cruzam a fronteira diariamente por estudo ou trabalho, sendo o fluxo constante.

Silva (2011) menciona que os migrantes que transitam pelas fronteiras na Região Oeste do Estado são permanentemente motivados por diversas circunstâncias. Muitos atravessam, por exemplo, visando adquirir produtos importados mais baratos, principalmente eletrônicos, em cidades paraguaias como *Ciudad del Leste* e *Salto del Guairá*, cenário que também estabelece uma rede complexa envolvendo trabalho informal, exploração, contrabando, tráfico e violência. Já do lado inverso, muitos paraguaios buscam no Brasil assistência médica, escolarização pública para os filhos, aposentadoria, trabalho e/ou outros direitos sociais. Essa prática, bem como as demais citadas, está inter-relacionada às políticas nacionais, ao espaço plural e, ao mesmo tempo, contraditório desse ambiente transfronteiriço (Silva, 2011).

Ainda com base no relatório supracitado (CRAS/MCR, 2022) é possível observar que o Paraguai é efetivamente o país com maior representação de registros oficiais no município, com um total, até 2022, de 1670 pessoas, seguido de Serra Leoa e Senegal com mais de 100, Bangladesh e Haiti com mais de 70, seguidos da Argentina (64), Guiné (40), Venezuela (27) Mauritânia (25), Cuba e Gana com 22, ressaltando os movimentos migratórios Sul-Sul, Norte-Sul, as quais demonstram a complexidade e a heterogeneidade da

<sup>7</sup> O referido relatório não foi publicado pela municipalidade externamente, apenas foi enviado para o e-mail pessoal desta autora para fins da realização desta pesquisa.

imigração internacional atual (Baeninger, 2018). As demais nacionalidades possuem menos de 20 registros de entrada ao longo da história no município.

Apesar da ausência de dados mais detalhados, nota-se a diversidade de culturas e línguas que circulam na cidade, levando em conta essa amostra em que se totaliza o registro de 59 países dos cinco continentes no município rondonense. Também, verifica-se a presença de países pertencentes às principais nacionalidades solicitantes do reconhecimento da condição de refúgio no Brasil, no período 2010-2021, que são: venezuelanos (59,0%), haitianos (13,3%), cubanos (4,1%) e senegaleses (3,0%) (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022). Tais dados, mais uma vez, mostram a grande circulação desses migrantes no país, sendo necessário considerar, além da existência dessas pessoas, a expansão de seus espaços de vida nos âmbitos regional, fronteiriço e transnacional (Baeninger, 2018).

### **3 MIGRAÇÃO INTERNACIONAL EM FOCO: POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM CENÁRIO BRASILEIRO E PARANAENSE**

Sabe-se que o movimento migratório é um fenômeno que ocorre desde os primórdios da humanidade, porém, tais fluxos intensificaram-se devido a inúmeros acontecimentos recentes que englobam a geopolítica mundial e questões climáticas, como conflitos armados, crises econômicas, criação de blocos econômicos e desastres ambientais. Nesse cenário, o Brasil também passou a ser o destino de migrantes internacionais, em grande parte deslocados forçados<sup>8</sup>, o que levou o país à revisão de suas leis de imigração (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022).

Um dos fatores que elevou essa migração ocorreu nos anos de 2010 e 2011, após o terremoto no Haiti, catástrofe que incrementou sensivelmente o movimento de haitianos para a América do Sul. A situação aumentou o número de deslocados forçados em cenário nacional brasileiro com a consolidação da rota migratória inaugurada até o Acre, favorecendo também a chegada de migrantes de outros países à região (Calegari, 2020). Com isso, houve a necessidade de adequação da legislação e o estabelecimento de acordos para desburocratizar a emissão de vistos e o processo de solicitação de refúgio, por exemplo, como com países africanos e árabes em conflito, em especial a Síria, Iraque e Afeganistão (Calegari, 2020).

Entre as ações brasileiras voltadas à questão migratória, destaca-se o Estatuto dos Refugiados - Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997 (Brasil, 1997)<sup>9</sup>, que institui o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) no âmbito do Ministério da Justiça, como um órgão de deliberação coletiva, com vistas à proteção e à garantia dos direitos de refugiados no território – um marco legal que baliza a atuação dos gestores, técnicos de governo e sociedade civil. Além disso, é preciso considerar a nova Lei de Migração de 2017 - Lei n.º 13.445 (Brasil, 2017), a Operação Acolhida, e o processo de interiorização dos migrantes, que visa promover a realocação de venezuelanos que acessam o país pelo Norte, em Roraima, para outros estados brasileiros (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022).

Conforme dados do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná – CEIM (Paraná, 2023), vinculado ao Departamento Estadual de Justiça e Direitos Humanos, da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), somente nos últimos quatro anos, o Paraná registrou mais de 22 mil atendimentos a pessoas de cerca de 60 países.

No ambiente educacional, o Estado passou a ser o segundo do país com mais alunos com esse perfil em sua rede de ensino, sendo que a maioria deles se concentra na rede pública<sup>10</sup> (Instituto Unibanco, 2018). Entretanto, comumente, os documentos orientadores de ensino, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018), não abordam uma pedagogia voltada à diversidade linguística e cultural do país. Além disso, a própria formação de pedagogos e professores ainda é, em geral, marcada por uma forte

<sup>8</sup> Conforme dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) com base nos dados divulgados na última edição do relatório “Refúgio em Números”, apenas em 2022, no Brasil, foram feitas 50.355 solicitações da condição de refugiado, provenientes de 139 países.

<sup>9</sup> Trata-se de um marco legal que definiu os mecanismos para a implementação da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 no Brasil (Brasil, 1997).

<sup>10</sup> Neste caso, incluem-se discentes migrantes internacionais, refugiados e com visto humanitário.

tradição monolíngue<sup>11</sup>. Assim, a pluralidade linguística presente nas comunidades e também presentes no cotidiano escolar não são reconhecidas no quadro de gestão de línguas.

De outra maneira, a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (UNESCO, 1996), em seu Art. 3º, considera como direitos individuais inalienáveis ao cidadão o uso da língua materna em privado e em público, sendo o falante reconhecido como membro de uma comunidade linguística; o uso do próprio nome e o relacionamento e a associação com outros membros da comunidade de origem; a manutenção e o desenvolvimento da própria cultura; entre outros direitos linguísticos, como aqueles reconhecidos no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966).

Tendo em vista alguns desses preceitos, foi implementado, pela Lei n.º 18.465, em 2015, o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA/PR)<sup>12</sup> do Paraná, o primeiro colegiado institucionalizado no Poder Executivo. Seu objetivo é viabilizar e auxiliar o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos de migrantes, a fim de integrá-los no território, como um exercício de cidadania (Paraná, 2015).

Para tanto, o referido órgão está voltado ao campo das migrações e vinculado à estrutura organizacional da SEJUF, possui caráter consultivo e deliberativo, formado por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada. De antemão, sente-se a falta de inclusão da participação do próprio migrante na composição desse órgão, de modo que se possa escutar efetivamente sua voz “[...] e não apenas dos ‘acolhedores’ –, desnaturalizando a concepção de que apenas estes últimos estão autorizados a indicar o que é necessário ao migrante” (Bizon, 2020, p. 588), e reconhecendo-o como sujeito atuante na criação e implementação das políticas públicas, já que é o principal ator social envolvido. Ressalto que essa inserção até aparece na produção de um documento orientador (descrito na sequência), mas, de certa forma, fica inviabilizado quando se trata de colocar as mesmas metas em prática.

O CERMA também está à frente da elaboração do II Plano Estadual de Políticas Públicas do Paraná (PERMA) para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados Migrantes e Apátridas (Paraná, 2022a)<sup>13</sup>, visando aos anos de 2022 a 2025. Entre as ações previstas em torno da temática, há o auxílio na adequação da documentação da população focalizada, estabelecendo possíveis diálogos com os municípios no acesso aos direitos sociais destes grupos. Ao mesmo tempo, destaca-se a necessidade de combater o racismo, a xenofobia e as demais formas de manifestação de preconceito, discriminação e violência à população migrante no Estado.

Os eixos contemplados pelo referido Plano (Paraná, 2022) são, em ordem: 1 Educação; 2 Família e Desenvolvimento Social; 3 Saúde; 4 Justiça, Trabalho e Direitos Humanos; 5 Segurança Pública; e 6 Comunicação Social e Cultura. A educação, sendo o primeiro eixo elencado no documento, é o que possui mais previsões, são 15 ações descritas, que deverão ocorrer de forma contínua, ou seja, não há um termo determinado para iniciar ou terminar.

Uma das iniciativas descritas, logo no início do referido eixo, aborda a seguinte ação: “Incentivar a oferta de cursos gratuitos de português para falantes de outras línguas, por instituições de Educação Básica, Superior e por organizações da sociedade civil, em locais de maior demanda” (Paraná, 2022, p. 28). Ou seja, há a noção de que tal medida é necessária no contexto paranaense quando se visa à população migrante. Entretanto, a ideia fica centrada, nesse momento, apenas no ensino e na aprendizagem da língua oficial do país, como já mencionado.

Ainda, em consonância com o Plano (Paraná, 2022), nos itens 2, 3 e 4, há a previsão de formação continuada de docentes (rede básica e superior) para trabalharem com cursos específicos de línguas, bem como cursos de línguas estrangeiras para brasileiros,

---

<sup>11</sup> Apesar de o Brasil ser esse país plurilíngue, com cerca de duzentas e setenta e quatro línguas indígenas, faladas por 315 etnias, além de outras 70 línguas pertencentes a comunidades descendentes de imigrantes, comunidades quilombolas e comunidades surdas (Língua Brasileira de Sinais e língua indígena de sinais Urubu-Kaapor), a diversidade do país é, muitas vezes, apagada e não valorizada (Oliveira, 2008).

<sup>12</sup> Os apátridas são pessoas que não possuem vínculo de nacionalidade com nenhum Estado, conforme preconiza a Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas de 1954. Sem este vínculo de nacionalidade, o sujeito fica impossibilitado de exercer seus direitos humanos fundamentais, ter acesso aos serviços públicos básicos, entre outras violações (Barreto, 2010).

<sup>13</sup> O Plano teve como base as discussões realizadas na I Conferência Temática Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (COTERMA).

também por meio do CELEM, visando, mais uma vez, o entorno, na observação da presença da população migrantes no território. Na descrição da meta do item 3, por exemplo, consta: “Promoção de cursos de qualificação em línguas para professores e profissionais que atuam com migrantes, refugiados e apátridas” (Paraná, 2022, p. 28). Nesse caso, evidencia-se o foco voltado não apenas à formação em língua portuguesa, como no item anterior, mas em outras possíveis línguas, o que auxiliaria na ideia de acolhimento de forma mais ampla, quando se pensa no diálogo/contato direto com essa população.

No entanto, seria oportuno o conhecimento de mais dados e de um mapeamento da população migrante, dentro e fora das escolas, para também saber de quais línguas se está falando. Também se observa, nesses primeiros itens, a menção para a necessidade de haver a listagem de lugares em que exista a maior demanda para a implantação das ações, embora o ideal não seja apenas levar em consideração o quantitativo isoladamente.

Ainda com relação à ação prevista de formação, consta como indicadores, no referido documento, a observância do número de profissionais e professores formados que atuem com os grupos focalizados, prevendo o alcance dessa meta a “50 % dos professores” (Paraná, 2022, p. 30). Não fica esclarecido como seria esse processo nem o porquê da consideração desse índice, apenas se citam as parcerias responsáveis para tanto: SEED e SETI.

Quanto ao enfrentamento de questões voltadas ao preconceito, à intolerância e à xenofobia, as quais também podem envolver o acolhimento de maneira transdisciplinar, o Plano, no item 5, sugere: “Inserir no currículo da Educação Básica e Superior as questões da interculturalidade, racismo, machismo, LGBTIfobia, xenofobia e intolerância contra migrantes, refugiados e apátridas” (Paraná, 2022, p. 28). Relacionada a essa iniciativa, o documento enfoca a necessidade de asseguramento da escolarização desses grupos juntamente com a construção de um documento orientador referente à matrícula<sup>14</sup>.

Além disso, há a menção, no item 7, a uma possível elaboração de material didático-pedagógico, visando

Divulgar cadernos temáticos, de maneira impressa e por meios eletrônicos, no espaço da SEED, sobre diversidade cultural de refugiados, migrantes e apátridas, produzidas por organizações internacionais e sociedade civil, bem como demais entidades e instituições que atuem com a temática [...] (Paraná, 2022, p. 32).

Tal medida visa conscientizar, por meio da promoção de campanhas, juntamente com a capacitação docente, ao mesmo tempo em que evidencia a articulação entre organizações e sociedade entre as ações.

No item 8, prevê-se o mapeamento anual de dados dessa população matriculada na rede de educação, públicas e privadas, em todos os níveis, para manter um relatório atualizado. Com isso, no item 14, propõe-se incluir os campos de nacionalidade e *status* migratório nos prontuários do sistema eletrônico nos dispositivos da política de educação, o que seria um avanço, pois, até o momento, não há informações sobre esses alunos (Paraná, 2022).

Ademais, no item 9, são citadas possíveis medidas para “Implementar ações para permanência de crianças e adolescentes migrantes, refugiados e apátridas na educação básica, privada e pública, estaduais, municipais e federais” (Paraná, 2022, p. 32). Nesse caso, não são explicitadas quais iniciativas seriam realizadas para contemplar essa meta, mas consta a elaboração de um relatório em que se constarão tais ações quando forem desenvolvidas. Essa medida se relaciona, em parte, com o item 10, sobre a necessidade de apresentação de um relatório situacional sobre a presença e o acolhimento desses grupos, mas apenas em âmbito estadual a fim de promover “[...] o debate sobre a política e as ações educacionais específicas a serem discutidas e aprovadas pelo Conselho e encaminhadas de forma deliberativa às instituições de Ensino Públcas e Privadas” (Paraná, 2022, p. 33).

Já os itens 6, 12 e 13 tratam da permanência nas Instituições de Ensino Superior (IES) paranaenses, com o desenvolvimento de programas voltados a essa demanda, como exemplo, a oferta de bolsas permanência e de parcerias entre as secretarias de Educação (SEED) e de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), CERMA, ACNUR e IES públicas e privadas. Ademais, manifesta a

---

<sup>14</sup> Apesar de não haver um documento oficial em nível estadual, há iniciativas - em alguns municípios - para a implantação de protocolos de acolhimento às crianças migrantes internacionais.

necessidade de formação de docentes, novamente, nesse caso os universitários, com a meta de atingir também 50% dos profissionais deste nível.

A recorrência desse tópico voltado ao professor o evidencia como um possível agente de promoção de políticas linguísticas e responsável, em grande parte, pelo acolhimento dos alunos, já que pode intervir nas relações entre os falantes e as diversas línguas (Spolsky, 2016). Nesse sentido, sente-se a falta da inclusão da gestão escolar como um todo nessa ação, inclusive da participação da comunidade de entorno, bem como as possíveis articulações com as instâncias de governos municipais.

Até o momento, visualizando o quadro de ações previstas no referido documento, foram encontradas duas iniciativas em MCR, as quais estão relacionadas ao primeiro item, vinculadas ao CELEM e ao *campus* universitário local da Universidade Estadual (vide sequência). Os demais tópicos do Plano com relação à educação que não foram citados, neste artigo, de certa forma, entrecruzam-se e destacam iniciativas semelhantes, as quais são bastante interessantes, mas, às vezes, pouco elucidativas com relação ao como, quando e, às vezes, até o que fazer.

#### **4 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PORTUGUÊS PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS NO MUNICÍPIO DE MCR**

Nessa etapa da pesquisa, como já citado, está sendo feito o levantamento de ações já existentes no município rondonense com relação às políticas vinculadas à esfera estadual. A partir disso, verificou-se que já houve duas iniciativas, as quais também foram as primeiras relacionadas ao acolhimento linguístico na localidade. São políticas de caráter não definitivo, sendo desenvolvidas pelas próprias instituições de ensino, uma escolar e outra universitária.

No caso da primeira, trata-se de um colégio estadual que oferta a modalidade de PFOL para a comunidade interna e externa da instituição por meio do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM), desde 2022, ou seja, o curso está em sua segunda edição neste ano (2023) e tem contado com turmas de, em média, 20 participantes.

O CELEM é um programa pedagógico do governo do Estado do Paraná, criado em 1986, pelo Art. 7º da Resolução Secretarial nº 3546/86, e que vem sendo colocado em prática desde 1988. Atualmente, os cursos ofertados estão regulamentados pela Resolução n.º 1.709/2018 GS/SEED e os critérios estabelecidos para implantação e funcionamento pela Instrução n.º 24/2017 SUED/SEED. Com a recente pandemia do Covid-19, houve, ainda, o desenvolvimento da Instrução Normativa Nº 001/2022 - DEDUC/SEED (Paraná, 2022b), que estabelece critérios para implantação e funcionamento de cursos também no formato remoto (Paraná, 2025a)<sup>15</sup>.

A finalidade do Centro, em um primeiro momento, foi desenvolver cursos para o ensino de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), a saber: Alemã, Espanhola, Francesa, Italiana, Japonesa, Mandarim, Polonesa e Ucraniana, com o objetivo de estimular e facilitar a inclusão dessas línguas nos currículos plenos do Sistema Educacional do Paraná, numa tentativa de recuperação e manutenção das línguas de imigração, considerando a variedade cultural étnica do Estado.

Com a nova regulamentação, a partir de 2018, o CELEM passou a englobar a oferta de PFOL e de Libras, nas instituições de ensino da rede estadual, de acordo com a oferta demandada pelas escolas, conforme a Lei n.º 18.465, em 2015, já mencionada neste estudo, que aborda a criação do CERMA/PR.

O público-alvo dos cursos é formado por discentes do Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, num total de pelo menos 70% das vagas; até 10% são estendidos aos docentes e funcionários da rede pública estadual de ensino (SEED e NRE); e até 20% das vagas à comunidade. Com relação ao curso de PFOL, consta, nas orientações do site oficial do Estado (Paraná, 2025a), que esse será destinado, preferencialmente, a estudantes estrangeiros ou a migrantes de

<sup>15</sup> Informações obtidas por meio do site oficial da Secretaria da Educação do Paraná (Paraná, 2025a).

retorno, que estejam matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino e que não possuam nível de proficiência “suficiente” em língua portuguesa para a realização das atividades escolares, seria quase como um “reforço escolar”.

Tal direcionamento foi o que embasou a direção do educandário de MCR para a implantação, pela primeira vez em um colégio estadual do município, do PFOL inserido nas atividades do CELEM, de forma presencial. A iniciativa focaliza, de acordo com as diretrizes desta modalidade de ensino, a participação dos discentes filhos de migrantes internacionais presentes na própria instituição, a qual também possui Educação de Jovens e Adultos (EJA)<sup>16</sup>. A demanda surgiu devido ao impacto das políticas de interiorização com a crescente entrada de alunos falantes de outras línguas no educandário. Assim, os pais desses alunos também fazem parte do público participante das aulas, as quais são realizadas duas vezes por semana no período noturno.

A ideia do curso é, conforme a Instrução Normativa N° 001/2022 - DEDUC/SEED (Paraná, 2022b), uma tentativa de promover a integração com a cultura brasileira e paranaense por meio da língua portuguesa, em nível básico, com 160h. Verifica-se aí, novamente, a ideia reiterada de necessidade de aprendizagem da língua oficial do país e, por extensão, da escola.

Cabe mencionar que esta modalidade de ensino, por meio do CELEM, está presente há 17 anos em MCR, quando as atividades iniciaram com o ensino de língua espanhola, em 1997. No ano seguinte, iniciou a língua alemã (1998) e, após, a língua inglesa (2010) (Martiny, 2015). Em 2025, consta na planilha disposta no site oficial do Centro três ofertas de CELEM em vigor em escolas rondonenses: espanhol, LIBRAS e PFOL em outra (Paraná 2025a).

Em nível estadual, estão sendo oferecidos 19 cursos de CELEM com o viés PFOL, sendo que na região Oeste são 7, ou seja, é a região que mais possui esta oferta de ensino, sendo contempladas as cidades: Cascavel (4), Cafelândia (1), Foz do Iguaçu (1) e Marechal C. Rondon (1) (Paraná, 2025a)<sup>17</sup>. De todos os cursos, observa-se que são: 4 na modalidade EJA (como no caso do município rondonense), 1 em colégio indígena e 5 em colégios profissionalizantes<sup>18</sup>. A informação mostra que o direcionamento dessa política tem sido mais voltado a pessoas inseridas em instituições de ensino com enfoque na educação profissional e/ou adulta, até porque são pessoas que precisam se estabelecer no país e, assim, buscar se inserir no mercado de trabalho de forma rápida. Por isso, também são trabalhados conteúdos relacionados a esse contexto laboral nas aulas, principalmente em torno do léxico.

Embora haja a oferta desses cursos no Estado, verifica-se que são insuficientes ao considerar o aumento de migrantes em todos os setores sociais e níveis de ensino, com destaque ao Ensino Fundamental, que tem sido o maior receptor de estudantes. Entretanto, as matrículas no Ensino Infantil no Ensino Médio também têm aumentado nos últimos cinco anos (Cavalcanti; Oliveira; Silva, 2022).

De acordo com Diniz e Neves (2018), a partir do Censo Escolar de 2016, feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e tabulados pelo Instituto Unibanco (2018), a legislação determina que estrangeiros, assim como as crianças e os adolescentes brasileiros, tenham direito ao acesso à educação. Tal direito encontra igual respaldo na legislação brasileira na Lei de Migração - Lei n.º 13.445/2017 (Brasil, 2017)<sup>19</sup> e em legislações anteriores, como por exemplo, Constituição

<sup>16</sup> Modalidade da Educação Básica para retomada dos estudos. A EJA permite que o aluno conclua a trajetória escolar em menos tempo, sendo a conclusão em dois anos do Ensino Fundamental Fase II (6º ao 9º ano) para pessoas a partir de 15 anos, além do Ensino Médio em um ano e meio para pessoas a partir dos 18 anos.

<sup>17</sup> Nas demais regiões do estado há: norte central, Maringá (2), Sarandi (1); Londrina (1) e Cambé (1); região geográfica centro ocidental paranaense Ubiratâ (1); região geográfica sudeste paranaense Prudentópolis (1); noroeste paranaense Paranavaí (1); região geográfica centro-sul paranaense nova laranjeiras (1); região geográfica metropolitana de Curitiba Araucária (1) e Curitiba (1); e região geográfica centro ocidental paranaense campo mourão (1).

<sup>18</sup> A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional que pretende facilitar a inserção e atuação do estudante no mundo do trabalho.

<sup>19</sup> O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretora do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que convidará os participantes para reuniões de trabalho e definirá calendário de atividades. Sobre os temas a serem debatidos pelo GT previstos no Documento Base de Trabalho estão: – Português como língua de acolhida e intérpretes comunitários, como forma de propôr debate sobre a importância de capacitar agentes públicos que realizam atendimento a essa população, assim como promover a conscientização sobre o papel da sociedade brasileira na efetividade dessa integração, bem como Acesso às políticas públicas de educação (ingresso e permanências em instituições de ensino públicas e privadas) para a população migrante, refugiada e apátrida.

Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei n.º 8.069/1990), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei n.º 9.394/1996).

A segunda ação de promoção do português para falantes de outras línguas em MCR está vinculada ao Centro de Línguas da Universidade Estadual que possui um *campus* universitário na cidade. Tal Centro foi criado em 2019 e, a exemplo do CELEM, em um primeiro momento, oferecia cursos de alemão, espanhol, inglês, francês, italiano, além de provas de proficiência orientadas para a habilidade de leitura de textos acadêmicos. Apenas mais recentemente, em 2020, houve a oferta do curso denominado “Português para imigrantes”.

O objetivo geral do Centro é a valorização é a inclusão linguística, bem como a abertura de campo de trabalho e pesquisa, possibilitando campo de estágio, por exemplo, aos estudantes de licenciatura com habilitação em língua estrangeira, Alemão/Espanhol/Italiano/Inglês na universidade focalizada. Os cursos ofertados atendem a um público bastante heterogêneo, que engloba discentes de graduação e pós-graduação, docentes e agentes universitários, além da comunidade externa da região Oeste do Paraná, uma vez que, com o início da pandemia, todas as suas atividades passaram a ser oferecidas na modalidade online, as quais permanecem até o momento.

A proposta de um curso de português para migrantes segue o padrão virtual, sendo o único gratuito dentro do Centro de Línguas, o que permite que pessoas de outros estados brasileiros, como Minas Gerais e São Paulo, bem como de outros municípios da região Oeste, tais como Foz de Iguaçu e Toledo, acessem as aulas. Dessa forma, a demanda e a procura pelo curso são altas, contando com docentes voluntários com formação em Letras – ministrantes de conteúdos mais linguísticos – e de outros profissionais de diferentes áreas – ministrantes de tópicos que possam interessar aos participantes, como acesso a direitos no Brasil e informações sobre mercado de trabalho.

O curso possui carga horária de 30 horas (1 semestre) com aulas aos sábados. Ao final, aluno e professor recebem certificação, para os alunos a presença deve ser de 75% de aproveitamento, bem como aprovação nas avaliações aplicadas. Em 2022, houve a inscrição de 121 alunos, 76 com direito à certificação, sendo que a maioria dos alunos tem como língua materna: *creole*, francês ou espanhol, e a maior parte composta por haitianos, seguido de pessoas da Venezuela, Cuba, El Salvador, Paraguai e um migrante egípcio.

Ademais, ao final do ano, é aplicada uma prova presencial para fins de naturalização e documentação exigidos pela Receita Federal. Assim, a ação auxilia nesse processo documental necessário, mesmo porque o acesso a direitos, como nacionalidade e autorização de residência permanente, é condicionado à comprovação de proficiência em língua portuguesa, uma política complexa, até certo ponto impositiva, que pode ser desafiadora e dolorosa para quem pode estar lidando com situações difíceis em seus mais diversos aspectos (psicológicos, sociais, culturais, econômicos, políticos) em outro país (Anunciação, 2017).

Assim como a ação relacionada ao CELEM, o curso oferecido pelo Centro de Línguas é uma iniciativa que atende mais um público adulto e é de caráter eventual, isto é, pode continuar ou não a depender da situação da própria instituição e de haver um professor coordenador (representante da Universidade) e de professores voluntários. Tal situação vai ao encontro à informação anterior sobre as ações em torno de PFOL em contexto mais amplo brasileiro, que ainda são dependentes de ações conjuntas e dependentes do empenho e do diálogo entre vários atores sociais, como os voluntários. Não são, portanto, políticas permanentes, podendo ser descontinuadas a qualquer momento, embora o Plano Estadual (Paraná, 2022) coloque os cursos de PFOL como ações que devem ser “contínuas”, conforme listagem de maior demanda.

Outra situação comum nas duas iniciativas focalizadas são os diferentes níveis de contato com a língua, bem como a escolha e a sequenciação do conteúdo, sendo o material didático escolhido por quem ministra o curso, o que pode ou não contemplar diálogos interculturais e igualitários (Bizon; Camargo, 2018). Situação que evoca a necessidade da formação docente<sup>20</sup> adequada para tais contextos migratórios que é, ainda, escassa, embora esteja também prevista no Plano Estadual, a qual deve ser uma ação contínua

<sup>20</sup> Outra situação que corrobora esta necessidade tem a ver com as poucas universidades que têm uma licenciatura específica em português para estrangeiros no Brasil ou mesmo cursos de Letras com formulação curricular que possua inserções de disciplinas voltadas para tanto.

desenvolvida pela SEED e SETI. Observa-se aí a inserção da universidade nessa previsão, o que poderia somar forças na atualização das políticas educacionais que trabalhem por uma recepção culturalmente sensível a esse Outro (Bizon; Camargo, 2018).

Destarte, não há dúvida de que as ofertas dos referidos cursos evidenciam um avanço para uma região, pois atenderam juntas em torno de 200 participantes, mas, ao mesmo tempo, refletem o desafio a ser enfrentado para que se consiga ampliar o acesso e não seja tomado como algo pontual ou emergencial. Além disso, é primordial que possam atender às necessidades do público que visam, incluindo suas vozes e demandas a fim de observar, ao mesmo tempo, em que medida os usos linguísticos tem promovido acolhimento, assimilação, marginalização ou exclusão (Anunciação, 2017).

Outro aspecto a se considerar é que os cursos demonstram que o público infanto-juvenil está sendo pouco contemplado nessas ações, os quais também necessitam de atenção e de ações em prol do seu acolhimento, como se prevê o próprio Plano Estadual (Paraná, 2022), acima debatido. Por isso, ressalta-se a necessidade, mais uma vez, da articulação entre Estado e municípios para a implantação de grande parte das iniciativas previstas, incluindo, ainda, a própria população migrante nesse processo de formulações e aplicações de políticas linguísticas. Em consonância com Bizon e Camargo (2018, p. 714), acredita-se que “[...] assumir o despreparo como parte da agenda que envolve as políticas em torno da migração de crise é o ponto de partida para significar esse acolhimento – o que, sem dúvida, é um dos grandes desafios dos países receptores”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar as políticas e ações linguísticas voltadas ao acolhimento de migrantes internacionais no município de Marechal Cândido Rondon. A partir da análise documental e do levantamento das ações em curso, verificou-se que o contexto migratório rondonense reflete o cenário nacional contemporâneo, caracterizado pela intensificação de fluxos migratórios Sul-Sul e Norte-Sul e pela presença crescente de refugiados e trabalhadores transnacionais em busca de melhores condições de vida.

Nesse sentido, constatou-se que, embora existam dispositivos legais e planos estaduais que preveem o acolhimento de migrantes, como o II Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes e Apátridas (2022-2025), sua efetivação ainda é parcial e, muitas vezes, dependente da atuação pontual de instituições de ensino e de iniciativas voluntárias.

As duas experiências descritas, o curso de PFOL oferecido por um Colégio Estadual por meio do CELEM e o curso “Português para Imigrantes” promovido pelo Centro de Línguas da Universidade Estadual local, representam avanços significativos no cenário regional. Contudo, evidenciam também os limites de políticas que ainda se sustentam em ações eventuais, não institucionalizadas e pouco articuladas entre si. Ambas as propostas demonstram potencial para promover integração social e inclusão linguística, mas sua continuidade depende de apoio estatal e de políticas educacionais permanentes que reconheçam a pluralidade linguística presente na região.

A análise revelou que, apesar de avanços iniciais, ainda há lacunas estruturais que dificultam a consolidação de políticas públicas integradas. Entre os principais desafios identificados estão: a ausência de formação docente específica para contextos migratórios, a descontinuidade das ações e a escassa participação dos próprios migrantes nos processos decisórios. Portanto, reafirma-se a necessidade de pensar o acolhimento linguístico como política pública transversal, que vá além do ensino da língua portuguesa e promova o reconhecimento das línguas e culturas dos grupos migrantes. A inclusão efetiva dessas vozes na formulação, execução e avaliação das políticas linguísticas é condição essencial para que o acolhimento se concretize de forma ética, democrática e intercultural.

Por fim, conclui-se que o caso de MCR ilustra tanto o potencial quanto as fragilidades das ações locais em contextos de fronteira. O fortalecimento de políticas contínuas, articuladas entre governos, instituições educacionais e sociedade civil, poderá contribuir para uma prática de acolhimento mais ampla, sensível às diferenças e comprometida com a justiça linguística e social.

## REFERÊNCIAS

- AMADO, R. S. O ensino de português como língua de acolhimento para refugiados. *Revista da Sociedade Internacional Português Língua Estrangeira* (SIPLE), v. 7, ano 4, n. 2, p. 11-18, 2013. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1PU5MCAL2pd-SdPwoz2zpfO-b\\_D\\_QXI68/view](https://drive.google.com/file/d/1PU5MCAL2pd-SdPwoz2zpfO-b_D_QXI68/view). Acesso em: 20 jul. 2023.
- ANUNCIAÇÃO, R. F. M. *Somos mais que isso: práticas de (re)existência de migrantes e refugiados frente à despossessão e ao não reconhecimento*. 2017. 127f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2017.
- BAENINGER, R. Contribuições da academia para o pacto global da migração: o olhar do sul. In: BAENINGER, R. et al. (org.). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Unicamp, 2018. p. 17-22.
- BARRETO, L. P. T. F. B. (org.). *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seus impactos nas Américas*. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.
- BIZON, A. C. C. Acolhimento e solidariedade em contexto de pandemia: a experiência do Banco de Tradutores e Intérpretes da UNICAMP. In: MAGALHÃES, L. F. et al. (org.). *Migrações Internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas: Nipo/Unicamp, 2020. p. 584-608.
- BIZON, A. C. C.; CAMARGO, H. R. E. Acolhimento e ensino da língua portuguesa à população oriunda de migração de crise no município de São Paulo: por uma política do atravessamento entre verticalidades e horizontalidades. In: BAENINGER, R. et al. (org.). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Unicamp, 2018. p. 712-726.
- BRASIL. *Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997*. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 05 nov. 2025.
- BRASIL. *Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm). Acesso em: 05 nov. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 nov. 2025.
- CALEGARI, M. Condições de vida de refugiados sírios em São Paulo. In: BAENINGER, R. et al. (org.). *Migrações Sul-Sul*. Campinas: Unicamp, 2018. p. 325-238.
- CAVALCANTI, M. C. Estudos sobre educação bilíngüe e escolarização em contextos de minorias lingüísticas no Brasil. *DELTA* [online], v. 15, n. 3, p. 385-417, 1999. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/40393>. Acesso em: 07 abr. 2020.
- CAVALCANTI, M. C. Um olhar metateórico e metametodológico em pesquisa em linguística aplicada: implicações éticas e políticas. In: MOITA LOPES, L. P. da. (org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 233-251.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. *Relatório Anual OBMigra 2022*. Resumo Executivo. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/Obmigra\\_2022/RELAT%C3%93RIO\\_ANUAL/Resumo\\_Executivo\\_2022 - Versa%CC%83o\\_completa\\_01.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/Obmigra_2022/RELAT%C3%93RIO_ANUAL/Resumo_Executivo_2022 - Versa%CC%83o_completa_01.pdf). Acesso em: 19 jul. 2023.

DINIZ, L. R. A.; NEVES, A. O. Políticas linguísticas de (in)visibilização de estudantes imigrantes e refugiados no Ensino Básico brasileiro. *REVISTA X*, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 87-110, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/61225>. Acesso em: 05 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022*. Marechal Cândido Rondon, Paraná: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/marechal-candido-rondon/panorama>. Acesso em: 27 abr. de 2023.

INSTITUTO UNIBANCO. Equidade – O papel da gestão no acolhimento de alunos imigrantes. *Aprendizagem em foco*, n. 38, fev. 2018. Disponível em: <https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/38/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

MAHER, T. M. Ecos de resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. In: NICOLAIDES, C., et al. *Política e Políticas Linguísticas*. Campinas: Pontes Editores, 2013. p.117-134.

MARTINY, F. M.; REDEL, E.; HECK, D. M. Práticas linguísticas em uma escola na região de fronteira Brasil/Paraguai: questões político-linguístico-educacionais de (não) gestão de línguas. *Travessias*, v. 14, n. 3, p. 16-35, set./dez. 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/24991/16632>. Acesso em: 05 nov. 2025.

MARTINY, F. M. *Políticas linguísticas e educacionais: o ensino de língua alemã em Marechal Cândido Rondon, Paraná*. 2015. 322 f. Tese (Doutorado em Linguagem e Sociedade) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2015.

MOITA LOPES, L. P. da. *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006.

MORESCO, M. D. Apontamentos geo-históricos sobre a constituição da paisagem do Distrito de Porto Mendes, Marechal Cândido Rondon-PR. *Revista Perspectiva Geográfica*, v. 2, n. 2, p. 67-80, 2000. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/518>. Acesso em: 05 nov. 2025.

O PRESENTE. Cadastro de imigrantes cresce 39% em Marechal Rondon. *O Presente*, Marechal, Marechal Cândido Rondon/PR, 2022. Disponível em: <https://www.opresente.com.br/marechal-candido-rondon/cadastros-de-imigrantes-cresce-39-em-marechal-rondon/>. Acesso em 25 jan. de 2023.

OLIVEIRA, G. M. *Plurilinguismo no Brasil*. Brasília: Representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil; Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL), 2008. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000161167>. Acesso em: 20 nov. 2019.

PARANÁ. *Lei n.º 18.465, de 24 de abril de 2015*. Criação do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná. Diário Oficial nº 9.439, Curitiba, 27 de abril de 2015. Disponível em: [https://redebrasilsustentavel.org.br/wp-content/uploads/2024/03/221-legislacao.pr.gov.br\\_legislacao\\_listarAtosAno.do\\_actionexibirImpressaocodAto139784.pdf](https://redebrasilsustentavel.org.br/wp-content/uploads/2024/03/221-legislacao.pr.gov.br_legislacao_listarAtosAno.do_actionexibirImpressaocodAto139784.pdf). Acesso em: 05 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. *II Plano estadual de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos de refugiados, migrantes e apátridas do Paraná - 2022-2025*. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, Secretaria de Estado de Justiça, Família e Trabalho 2022a. Disponível em: [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-07/ii\\_plano\\_estadual\\_de\\_politicas\\_publicas\\_para\\_migrantes\\_refugiados\\_e\\_apatridas\\_cerma-pr.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-07/ii_plano_estadual_de_politicas_publicas_para_migrantes_refugiados_e_apatridas_cerma-pr.pdf). Acesso em: 26 mai. 2023.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Instrução Normativa Nº 001/2022 - DEDUC/SEED, Diretoria de Educação, 2022b. Disponível em: [https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-04/instrucao\\_normativa\\_0012022\\_deducedseed\\_v2.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/instrucao_normativa_0012022_deducedseed_v2.pdf). Acesso em 13 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria da Justiça e Cidadania do Paraná. *Centro de apoio a refugiados atende 22 mil pessoas em quatro anos no Paraná*. 2023. Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Noticia/Centro-de-apoio-refugiados-atende-22-mil-pessoas-em-quatro-anos-no-Parana>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Centro de Línguas Estrangeiras Modernas – Celem*, site, 2025a. Disponível em: <https://www.educacao.pr.gov.br/Celem>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PARANÁ. Secretaria de Educação. *Consulta Escolas*. Marechal Cândido Rondon, 2025b. Disponível em: <https://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/pages/templates/initial2.xhtml?windowId=bb>. Acesso em: 13 nov. 2025.

PENNYCOOK, A. Uma linguística aplicada transgressiva. In: MOITA LOPES, L. P. da. *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 67-84.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP). Escola Municipal Comandante Luiz Augusto de Moraes Rego, 2019.

RAJAGOPALAN, K. A política de ensino de línguas no Brasil: história e reflexões prospectivas. In: MOITA LOPES, L. P. da. (org.). *Linguística Aplicada na Modernidade Recente*. São Paulo: Parábola, 2013. p.143-163.

SAVADRA, M. G.; LAGARES, Xoán Carlos. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. *Revista Gragoatá*. Publicação dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, v. 17, n. 32. Niterói: EdUFF, p. 11-30, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33029/19016> . Acesso em 12 nov. 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Relatório do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/MCR) da Secretaria Municipal de Saúde*. Mensagem Eletrônica, para o e-mail pessoal [franmartiny@hotmail.com](mailto:franmartiny@hotmail.com), 2022.

SHOHAMY, E. *Language Policy: hidden agendas and new approaches*. New York: Routledge, 2006.

SILVA, D. de L. G. da. “Um pé aqui e outro lá”: experiências transfronteiriças e viveres urbanos de “Brasiguaios” (Marechal Cândido Rondon/PR - 1990-2010). In: *Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente*. Florianópolis: UDESC; ANPUH-SC; PPGH, 2011. Disponível em: <http://www.eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/stpi/paper/viewFile/332/254>. Acesso em: 07 abr. 2020.

SOUZA, S. C. T. de.; ROCA, M. del P. Introdução para uma compreensão ampliada de Política Linguística. In: SOUSA, S. C. T. de.; ROCA, M. del P. (org.). *Políticas linguísticas: declaradas, praticadas e percebidas*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. p. 07-23.

SOUZA, E. B. C. de. Tríplice Fronteira: fluxos da região Oeste do Paraná com o Paraguai e Argentina. *Terr@Plural*, Ponta Grossa, v. 3, n. 1, p. 103-116, jan./jul. 2009. <http://dx.doi.org/10.5212/TerraPlural.v.32i1.103116>. Acesso em: 07 abr. 2020.

SPOLSKY, B. Language Policy. In: COHEN, J. et al. *Proceedings of the 4th International Symposium on Bilingualism*. Somerville, MA: Cascadilla Press, 2005. p. 2152-2164. Disponível em: <http://www.lingref.com/isp/4/168ISB4.PDF>. Acesso em: 07 abr. 2020.

SPOLSKY, B. Para uma Teoria de Políticas Linguísticas. *ReVEL*, Tradução de Paloma Petry. Revisão técnica de Pedro M. Garcez. v. 14, n. 26, p. 32-44, 2016. Disponível em: <http://revel.inf.br/files/f69d74cdefbd9c6efb801010f2ac8b13.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2020.

UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos.* Barcelona: UNESCO, 1996. Disponível em: [https://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](https://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf). Acesso em: 05 nov. 2025.



**Recebido em 18/10/2023. Aceito em 18/08/2025.**

**Publicado em 15/12/2025.**